

**MEMORANDO DE JUSTIFICATIVA CECS ABS/AE – 026-2020 DO  
PREGÃO PRESENCIAL 002-2020**

**Data:** 01/10/2020

**Emitente:** Superintendência Técnica

**Destinatário:** Administração Executiva

**Assunto:** Serviços técnicos especializados em diagnóstico fundiário para os imóveis atingidos pela Usina Hidrelétrica Governador Jayme Canet Júnior - UHE GJC, conforme especificação técnica.

### I) OBJETO

Contratação de prestação de serviço de profissional de nível superior que comprove experiência na área de regularização fundiária para elaboração de diagnóstico estruturado visando a regularização das pendências fundiária relacionadas as propriedades afetadas pela instalação da Usina Hidrelétrica Jayme Canet Junior – UHE GJC, localizada nos municípios de Telêmaco Borba e Ortigueira.

### II) JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A equipe da Superintendência de Assuntos Fundiários e de Meio Ambiente da Geração e Transmissão da Copel Geração e Transmissão, na incumbência de contratar a empresa especializada em regularizar os imóveis da UHE GJC, deparou-se com a dificuldade em dar andamento na elaboração da Especificação Técnica, devido a dificuldades em identificar a situação de cada caso individualmente. Diante disso, informaram a necessidade em contratar profissional que elabore um diagnóstico estruturado do histórico dos casos e que deverá auxiliar com informações de processos.

### III) JUSTIFICATIVA DOS PREÇOS MÁXIMOS A SEREM ADOTADOS PARA A LICITAÇÃO

Para composição do Preço Máximo da Licitação, o CECS adotou os seguintes procedimentos:

**MEMORANDO DE JUSTIFICATIVA CECS ABS/AE – 026-2020 DO  
PREGÃO PRESENCIAL 002-2020**

**Data:** 01/10/2020

**Emitente:** Superintendência Técnica

**Destinatário:** Administração Executiva

**Assunto:** Serviços técnicos especializados em diagnóstico fundiário para os imóveis atingidos pela Usina Hidrelétrica Governador Jayme Canet Júnior - UHE GJC, conforme especificação técnica.

- a) Aceitar as três propostas de preços resultantes de Pesquisa de Preços realizada com a finalidade de balizar os preços máximos para a contratação.
- b) Adotar o menor preço obtido das três propostas, tanto para fase inicial da prestação dos serviços, como para as fases subsequentes, no valor global de **R\$ 99.200,00 (noventa e nove mil e duzentos reais)**, conforme detalhado no QCP, em anexo.

#### **IV) VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO E ITEM ORÇAMENTÁRIO**

O preço máximo global estimado para a contratação da execução dos serviços **R\$ 99.200,00 (noventa e nove mil e duzentos reais)**, cujo montante se encontra previsto no orçamento anual do CECS, identificados no plano de contas contábil da seguinte forma: COPEL GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S. A. - Custeio sob a rubrica CS030090 e ELETROBRAS CGT ELETROSUL - Custeio sob a rubrica 4121025001.

#### **V) DA EXIGÊNCIA DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO OU CAPITAL SOCIAL NO EDITAL DE LICITAÇÃO:**

A exigência de qualificação econômico-financeira se justifica na necessidade da Administração garantir a execução integral do contrato pelo licitante. Para a fixação dos requisitos a serem atendidos será considerado viabilizar a competitividade do certame, em conformidade com o Art. 58, inciso III, da Lei nº 13.303/2016, os Regulamentos

**MEMORANDO DE JUSTIFICATIVA CECS ABS/AE – 026-2020 DO  
 PREGÃO PRESENCIAL 002-2020**

**Data:** 01/10/2020

**Emitente:** Superintendência Técnica

**Destinatário:** Administração Executiva

**Assunto:** Serviços técnicos especializados em diagnóstico fundiário para os imóveis atingidos pela Usina Hidrelétrica Governador Jayme Canet Júnior - UHE GJC, conforme especificação técnica.

Internos de Licitações e Contratos das Consorciadas, bem como a Súmula nº 289 do Tribunal Contas da União. Os índices escolhidos são democráticos, usualmente utilizados no mercado, estabelecendo um “mínimo” de segurança na contratação.

Para a licitação em questão serão considerados habilitados com boa situação econômico-financeira os proponentes que obtiverem na Análise dos Indicadores: Classificação **1 ou 2**, conforme método de cálculo e classificação previsto no regulamento Condições Gerais da Licitação - Pregão Presencial, disponível no site do CECS."

**VI) MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO E FUNDAMENTO LEGAL:**

A presente contratação será feita através de procedimento licitatório, na modalidade de Pregão Presencial, em conformidade com os Artigos 31 e 32 da Lei Federal nº 13.303 de 30 junho de 2016, bem como no Item 7.1.4 do Regulamento Interno de licitações e Contratos da Consorciada Copel Geração e Transmissão S.A. e no Artigo 32 do Regulamento de Licitação e Contratos da Consorciada Eletrosul.

Informamos ainda que optamos pela modalidade de Pregão Presencial para esta contratação em virtude de não possuir atualmente os recursos necessários para a realização de Pregão Eletrônico em suas instalações.

**VII) COMISSÃO DE JULGAMENTO/EQUIPE DE APOIO**

Indicamos os empregados abaixo para analisar e emitir parecer quanto a documentação técnica a ser apresentada na fase de habilitação do procedimento licitatório:

Memorando de Justificativa CECS Nº 016/2020 Contratação de Serviços de Consultoria Ambiental – UHE GJC  
 Rua Comendador Araújo, 143 – 19º andar  
 Ed. Executive Center Everest  
 80420-000 – Centro – Curitiba - PR  
 TEL (41) 3028 4300

**MEMORANDO DE JUSTIFICATIVA CECS ABS/AE – 026-2020 DO  
 PREGÃO PRESENCIAL 002-2020**

**Data:** 01/10/2020

**Emitente:** Superintendência Técnica

**Destinatário:** Administração Executiva

**Assunto:** Serviços técnicos especializados em diagnóstico fundiário para os imóveis atingidos pela Usina Hidrelétrica Governador Jayme Canet Júnior - UHE GJC, conforme especificação técnica.

Pregoeiro(a): Estela Regina Dittrich

Matrícula/Registro: 1542118

Titular: Paulo Ramos

Matrícula/Registro: 2355

Titular: Rodrigo Candido Rodrigues

Matrícula/Registro: 1539701

Suplente: Orides Zatta Padilha

Matrícula/Registro: 21976

**VIII) GESTOR(A) E FISCAL DO CONTRATO**

Indicamos o empregado abaixo responsável pela gestão do Contrato:

Titular: Paulo Ramos

Matrícula/Registro: 2355

Suplente: Orides Zatta Padilha

Matrícula/Registro: 21976

**IX) AMPLIAÇÃO DA COMPETITIVIDADE**

Declaramos que todas as informações aqui prestadas contribuem para a ampliação da competitividade, não restringem a disputa e que inexistem quaisquer elementos que levem ao direcionamento da licitação.

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_  
 Luisa Cristina Tischer Nastari

Superintendente Técnica

**MEMORANDO DE JUSTIFICATIVA CECS ABS/AE – 026-2020 DO  
PREGÃO PRESENCIAL 002-2020**

**Data:** 01/10/2020

**Emitente:** Superintendência Técnica

**Destinatário:** Administração Executiva

**Assunto:** Serviços técnicos especializados em diagnóstico fundiário para os imóveis atingidos pela Usina Hidrelétrica Governador Jayme Canet Júnior - UHE GJC, conforme especificação técnica.

Aprovação:

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Luiz Fernando Prates de Oliveira  
Superintendente Geral

\_\_\_\_\_  
Luiz Carlos Bubiniak  
Superintendente Administrativo/Financeiro

(Esta folha a 5ª de um total de 5 páginas é parte integrante e indissociável do Memorando de Justificativa CECS ABS AE - 026/2020).



ePROTOCOLO



Documento: **MEMJUST0262020Diagnosticoambiental.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Luiz Fernando Prates de Oliveira** em 05/10/2020 17:33, **Luiz Carlos Bubiniak** em 05/10/2020 18:00, **Luisa Cristina Tischer Nastari** em 06/10/2020 09:23.

Inserido ao protocolo **16.860.567-6** por: **Estela Regina Dittrich** em: 05/10/2020 17:27.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:  
**a969349265d7e8c88ec6806da5a2bfbb**.